



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO Nº _____, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **atendimento Médico ao menos cada 15 dias do mês no Assentamento Colina Verde (Assentamento Laura) no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

É necessário para a qualidade de vida dos moradores ao menos a realização de atendimentos há cada 15 dias do mês, para disponibilizar serviços básicos como vacinação, realização de exames, consultas médicas e farmácia, garantindo assim, atendimento regularmente para a população do Assentamento Colina Verde (Assentamento Laura). É essencial que o poder público reforce o compromisso de buscar soluções para a saúde de todos os cidadãos e garantir a oferta de serviços médicos de qualidade, independentemente da distância ou da localidade em que residam. O acesso à saúde é um direito fundamental do cidadão, e deve ser assegurado pelo Estado através de políticas públicas de atendimento médico eficientes e acessíveis.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB